

Fixa os preços máximos para o gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado

Despacho n.º 4698-A/2020 17 abril

No decurso do mês de abril de 2020 aplicam-se os seguintes preços após impostos:

- a) GPL butano, na tipologia T3: 1,692 (euro)/kg;
- b) GPL propano, na tipologia T3: 2,022 (euro)/kg;
- c) GPL propano, na tipologia T5: 1,801 (euro)/kg.

O presente despacho é aplicável em todo o território do continente e entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, mantendo-se enquanto vigorar o estado de emergência.